DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO
República Federativa do Brasil Imprensa Nacional
SEÇÃO 1

Edição Número 189 de 02/10/2006
Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome Conselho Nacional de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 185, DE 21 DE SETEMBRO DE 2006

Prorroga o prazo para apresentação das conclusões do Grupo de Trabalho, constituído através da Resolução CNAS nº 80, de 18 de maio de 2006, publicada na seção I do DOU de 25 de maio de 2006.

O **CONSELHO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CNAS**, no uso da competência que lhe confere o artigo 18 da Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993, Lei Orgânica da Assistência Social - LOAS,

RESOLVE:

I. PRORROGAR o prazo para apresentação, ao Plenário do CNAS, das conclusões do Grupo de Trabalho, constituído através da Resolução CNAS nº 80, de 18/05/2006, publicada na seção II do DOU de 25/05/2006, que tem como finalidade examinar as implicações dos artigos 10 e 11 da Lei nº 11.096/2005, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, a partir da data de expiração da Resolução CNAS nº 162, de 17/08/2006, publicada na seção I do DOU de 28/08/2006.

II. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIO IUNG
Presidente do Consellho